

Aprovados serão comunicados por e-mail, mas também podem acessar a página do projeto e conferir o resultado



A Agência Nacional de Proteção de Dados publicou, nesta sexta-feira (21), os [resultados dos processos seletivos](#) para contratação de consultores que vão elaborar estudos técnicos sobre temas estratégicos relacionados à Inteligência Artificial (IA) e proteção de dados pessoais, governança de dados e proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. O projeto é uma parceria entre a ANPD e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Os candidatos aprovados nos cinco editais foram George Augusto Valença Santos, Lílian Cintra de Melo, Bruno Ricardo Bioni, Cláudio Roberto Santos e Felipe Gomes Mano. Todos serão notificados por e-mail. Os resultados estão disponíveis no [portal da ANPD](#), na seção correspondente a cada Termo de Referência.

LEIA MAIS

» [ANPD e PNUD selecionam consultores para realização de estudos sobre IA, proteção de dados e publicidade digital voltada a crianças e adolescentes](#)

O conjunto de estudos faz parte do programa “Efetividade da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais ampliada” e aborda cinco temas estratégicos no contexto da regulação do ambiente digital: design manipulativo em sites e aplicativos; mecanismos de supervisão parental e autonomia progressiva de crianças e adolescentes; perfilamento e publicidade direcionada ao público infantojuvenil; agentes de inteligência artificial (IA) e tratamento de dados em plataformas de serviços de entrega e transporte.

A iniciativa integrada busca direcionar técnica e cientificamente a atuação regulatória e fiscalizatória da ANPD e está diretamente alinhada aos objetivos de longo prazo estabelecidos no [Plano Estratégico da ANPD \(2024-2027\)](#) e ao [Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 da Organização das Nações Unidas \(ONU\)](#). O fomento à produção científica busca promover a cultura de proteção de dados no País, aprimorar a regulação e a fiscalização baseadas em riscos e permitir maior previsibilidade, segurança jurídica e eficácia às decisões tomadas pela Agência.

Fonte: ANPD, em 21.08.2026